



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Vila Lângaro

RESPONSABILIDADE, SERIEDADE

E COMPROMISSO COM O POVO



Ata 07/2022 de 21 de fevereiro de 2022. Sessão Ordinária.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, deu início a mais uma sessão ordinária, nove vereadores se fizeram presentes: Rafael Bedendo, Evandro Rovani, Valdecir Costella, Anildo Furst, Willian Guelen, Valdemar Rovani Eduardo Rigo, Eduardo Langaro e Edilson Schultz. No primeiro momento foi feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Deu entrada na ordem do dia a Indicação nº 01/22, a Emenda 01/22, em regime de urgência, do Legislativo, o Projeto de Lei nº 11/22 e reingressou o Projeto de Lei nº 08/22 do Executivo. Abertas a proposições verbais, em tramitação a proposição do vereador Edilson que permaneceu em pauta na última sessão, a qual sugere ao Poder Executivo Municipal que, através do setor competente, entre em contato com o DAER e com a Coprel para viabilizar a instalação de iluminação às margens da rodovia ERS 463, desde a entrada de Colônia Nova até a residência de Nelson Martins Pinto, em Linha Schleder. Colocada em discussão, o vereador Evandro comenta que, segundo as informações obtidas, quem deve entrar em contato, devido a documentação exigida de caráter pessoal, seria o proprietário. Colocado em votação, reprovada por cinco votos contrários dos vereadores Evandro, Valdecir, Rafael, Anildo e Valdemar, a três favoráveis dos vereadores Eduardo Rigo, Eduardo Lângaro e Edilson. O vereador Edilson sugere ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de aderir ao Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário e o Prêmio Portas Abertas, instituído pelo Governo Federal, vinculado ao Ministério do Trabalho e Previdência, com o objetivo de reduzir os impactos sociais no mercado de trabalho causado pela pandemia da covid-19, auxiliar na inclusão produtiva do jovem no mercado de trabalho e na sua qualificação profissional, incentivar os municípios a ofertar atividades de interesse público, sem vínculo empregatício ou profissional de qualquer natureza e promover a ocupação entre o público-alvo do Programa. Colocada em discussão, o vereador Edilson justifica que o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário será operacionalizado e ofertado pelos municípios, por meio de processo seletivo público simplificado. A duração do Programa vai até 31 de dezembro de 2022, e é destinado a jovens entre 18 e 29 anos e trabalhadores acima de 50 anos que estão sem vínculo formal de



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Vila Lângaro

RESPONSABILIDADE, SERIEDADE

E COMPROMISSO COM O POVO



emprego há mais de dois anos. Comenta sobre as prioridades de adesão do programa, sobre os cursos que serão oferecidos de forma presencial, semipresencial ou remota, pelo SENAI, SENAC, SENAR, SENAT, SESCOOP e SEBRAE, e finaliza colocando que as despesas decorrentes da execução do Prêmio Portas Abertas serão custeadas por meio de recursos oriundos de parcerias estabelecidas com entidades públicas ou privadas. O vereador Evandro solicita adiamento da discussão o qual colocado em votação, aprovado por unanimidade. Após retomada da sessão, transcorrendo a discussão, o vereador Evandro coloca que será melhor estudado junto ao Poder Executivo tais possibilidades dos programas, o Presidente Willian lê o requerimento de pedido de vista em nome do líder de bancada da situação para que a proposição permaneça em pauta, justificando que serão procuradas mais informações. Colocado em votação o pedido de vista, aprovado por unanimidade. O vereador Edilson sugere ainda ao Poder Executivo Municipal que, juntamente com a Secretaria da Saúde, entregue placas de homenagens as irmãs Adraina da Silva Tirapeles e Gabriela Fontana Favaretto, em referência aos destacados trabalhos prestados por elas, sendo que a Enfermeira Adraina prestou serviços de julho de 2014 a dezembro de 2020 e a Técnica em Enfermagem Gabriela de janeiro de 2016 até o final de 2020. Colocada em discussão, o vereador Evandro se posiciona favorável, assim como foram homenageados vários outros servidores que prestaram serviços. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Aberta a discussão e votação de projetos, Emenda Modificativa nº 01/22 do Legislativo ao Projeto de Lei nº 09/22 do Executivo: Art. 1º- Fica modificado: o artigo 52 do Projeto de Lei do Executivo nº 09/22, o qual passará a ter a seguinte redação: Art. 52 "...” Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 09/22 do Executivo: Altera, cria e extingue vagas e consolida o plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Abertos os espaços pessoais, sem manifestações. Sem mais manifestações a sessão é encerrada e, nada mais tendo a constar, eu, secretária, relatei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos vereadores.